



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 1.068 de 09 de agosto de 2012.



**"Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do bairro Brasilinha e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Amaro Brandão Filho, no bairro Brasilinha, terá a denominação de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EDITH PALMA BORBA"**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 09 de agosto de 2012.

  
**LUIZ ARAÚJO FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
Luiz Araújo Ferreira  
Prefeito Municipal